



Câmara Municipal de Ibatiba


NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE CARNAVAL

O RECESSO SERÁ DE 28 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO.

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

Em virtude do feriado de Carnaval, não haverá expediente na Câmara Municipal de Ibatiba de 28 de fevereiro a 05 de março, retornando no dia 06 das 12h às 18h.

 CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Publicado em 27/02/2025 às 15:36 (Atualizado em 17/06/2026 às 19:46), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba informa que de 28 de fevereiro a 05 de março não haverá expediente na sede do Poder Legislativo em decorrência do feriado de Carnaval, retornando no dia 06 das 12h às 18h.

O Carnaval é uma festa popular de rua que acontece em vários países, porém, o Brasil é o que mais se destaca pela grandiosidade do evento que dura dias, contando com as superproduções de carros alegóricos e foliões fantasiados, além de reunir multidões de pessoas.

A Câmara Municipal deseja a todos muita diversão com responsabilidade.



AUTENTICAÇÃO

764ddc61ac1bbf1978ed556a1907c2bc

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2025/02/camara-municipal-decreta-ponto-facultativo-nos-dias-de-carnaval.html>